

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 012/97 DE 19 DE SETEMBRO DE 1997.

**REVOGA PORTARIA Nº 003/97,
DE 06 DE JANEIRO DE 1997,
QUE NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**Senhor AMILTON LOURENÇO DA SILVA, Presidente da
Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas legais atribuições;**

R E S O L V E

**1 - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria Nº 003/97, de
06 de Janeiro de 1997, que nomeia Comissão Permanente de
Licitação.**

**2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario, especialmente a Portaria
Nº 003/97 de 06/01/97.**

Registra - se, Publique - se, Cumpra - se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova
Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 19 de Setembro de 1997.**


AMILTON LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE